

Decreto Nº 152/59

(Dispõe sobre nomeação interna de Diretor para o Ginásio Municipal de Jussara de Vasconcelos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal)

Artigo 1º - Nomeia interinamente para o cargo de Diretor do Ginásio Municipal de Jussara de Vasconcelos, o Padre Sebastião Rodrigues, professor titular de Geografia do mesmo Ginásio.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.  
A Prefeitura Municipal de Jussara de Vasconcelos, 8 de abril de 1959.

J. dos Santos Santos  
Pedro Paulo Santos  
Prefeito Municipal